



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

RESOLUÇÃO N.º 069 – CMAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96:

CONSIDERANDO que no dia 18 do mês de novembro foi feita convocação a Plenária para deliberação da matéria através de enquete no grupo do Conselho através do aplicativo WhatsApp;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Desenvolvimento Social enviou o Ofício nº. 855/2025 - GAB/SDS, onde solicita a autorização para utilizar o recurso de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do IGD-PBF para custeio na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por maioria dos votos, sendo que 8 conselheiros votaram a favor, 0 contra e 7 se abstiveram, a utilização do recurso de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do IGD-PBF para custeio na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

1º Coordenador do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2023/2025